

ANEXO I

Campeonato e Taça de Portugal de GT – 2010

Campeonato e Taça de Portugal de Sport Protótipos – 2010

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

ACTUALIZAÇÃO EM 16-07-2010

Art. 1 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

1.1 – Os números de competição deverão estar de acordo com o previsto nos artigos 206, 207 e 209 do CDI.

a.1) Para facilidade de leitura pela Cronometragem nas viaturas fechadas, um número de competição adicional deverá ser colocado no tejadilho da viatura.

a.2) Para facilidade de leitura pela Cronometragem nas viaturas abertas, é obrigatória a colocação de um terceiro número de competição no capot da viatura, colocado numa posição tal que seja perfeitamente visível pela cronometragem.

b) No que respeita aos números colocados nas laterais da viatura e em cima ou em baixo da área correspondente à definida para o fundo contrastante, uma superfície com uma largura de 50 cm e uma altura de 12 cm será obrigatoriamente deixada à disposição do Promotor Oficial dos CPGT / TPGT e CPSP / TPSP, que a poderá usar para fins publicitários.

Nas viaturas em que esta superfície não seja disponível, o Concorrente é obrigado a manter livre de toda e qualquer publicidade, uma superfície complementar com as mesmas dimensões da superfície em falta, em zona adjacente à área correspondente à definida para o fundo contrastante.

1.2 – A todos os Condutores inscritos nos Campeonatos e Taça de Portugal de GT (CPGT) e Campeonatos e Taça de Portugal de Sport Protótipos (CPSP), serão atribuídos números permanentes para todas as provas de 2010.

1.3 – NÚMERO E NOME (S) DO (S) CONDUTOR (ES) ADICIONAL NO PÁRA-BRISAS

1.3.1 – Nas viaturas fechadas a exibição de um número de competição adicional no pára-brisas é obrigatória e tem que respeitar as seguintes condições:

a) O número de competição terá de ser escrito em caracteres brancos sem fundo (vinil recortado) e fixado do lado contrário ao do Condutor, localizado a 12 cm da parte superior do vidro da frente ou traseiro.

b) A altura máxima do número não pode exceder os 8 cm

c) A largura máxima do traço dos algarismos é de 2 cm.

1.3.2 – O (s) nome (s) do (s) Condutor (es) no pára-brisas é obrigatório e tem de respeitar as seguintes condições:

a) O (s) nome (s) terá de ser escrito em caracteres brancos sem fundo (vinil recortado) e fixado do lado contrário ao do (s) Condutor (es), localizado a 2 cm da parte inferior do número de competição adicional.

b) A altura máxima não pode exceder os 8 cm e não pode ser inferior a 6 cm

c) A largura máxima do traço das letras é de 2 cm.

1.3.3 – No caso das viaturas abertas, o (s) seu (s) nome (s) deve (m) figurar como descrito no Art. 208 do CDI.

Art. 2 – VERIFICAÇÕES

2.1 – ADMINISTRATIVAS

Conf. Art. 51 a) das PEC. 2010

2.2 – TÉCNICAS

As verificações técnicas iniciais terão o seu início após as Verificações Administrativas e serão efectuadas no local indicado em cada Regulamento Particular da prova em questão.

Art. 3 – PNEUS

3.1 – Nos Campeonatos e Taça de Portugal de GT (CPGT/ TPGT) para todas as Categorias, os pneus (seco e chuva) serão obrigatória e exclusivamente da marca “PIRELLI” desde o início até ao final do evento, fornecidos exclusivamente pelo fornecedor oficial dos CPGT/ CPSP, a S.D.P. Sociedade Distribuidora de Produtos Auto, S.A.

A infracção a esta regra será objecto do exclusão imediata do evento a ser pronunciada pelos CD.

3.2 – Todos os pneus de seco que um concorrente preveja utilizar devem ser marcados após a realização dos treinos livres, até 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos treinos cronometrados.

A marcação é feita em relação à viatura e será efectuada no local reservado às verificações técnicas iniciais.

À excepção dos treinos livres (em que poderão ser utilizados outros pneus já usados anteriormente), apenas poderão ser utilizados durante toda a prova (treinos cronometrados e corridas) os pneus que forem marcados para o veículo e prova correspondentes.

Os pneus que tenham sido marcados numa prova anterior mas não hajam rodado, apenas poderão ser utilizados após nova verificação técnica e consequente nova marcação específica para a prova em questão.

3.3 – O número de pneus de seco para cada viatura é limitado da seguinte maneira:

a) Na primeira prova dos CPGT / CPSP (um treino cronometrado e duas corridas), em que uma Equipa participe, esta só poderá utilizar na sua viatura até 8 (oito) pneus novos (seco) – entendem-se por pneus novos todos aqueles que nunca tenham sido marcados.

b) A partir da segunda prova do dos CPGT / CPSP (incluindo a TPGT / TPSP) em que uma Equipa participe, esta só poderá utilizar nos treinos cronometrados e corridas um máximo de até 8 (oito) pneus, sendo que, no mínimo, 4 (quatro) serão obrigatoriamente pneus novos e os 4 (quatro) restantes podendo ser pneus já marcados para a mesma Equipa em provas anteriores.

c) Além desses 8 (oito) pneus, a equipa poderá facultativa e adicionalmente “marcar” como reserva e em qualquer momento da prova, mais dois outros pneus usados e já marcados para a mesma Equipa em provas anteriores, de forma a poder substituir um dos pneus “marcados” eventualmente furado ou cuja deterioração evidente possa pôr em risco a segurança da sua viatura.

3.4 – Todos os pneus de seco utilizados para uma prova serão considerados como tais, uma vez que o transponder de cronometragem da viatura tenha indicado que ela tenha deixado o Pit Lane para entrar em pista.

3.5 – É da responsabilidade da Equipa assegurar-se que os pneus da sua viatura são correctamente marcados e/ou registados pelos Comissários Técnicos. As Equipas deverão aceitar os prejuízos resultantes de uma eventual incorrecção na marcação ou registo dos pneus. Será da responsabilidade de cada Equipa que as marcações permaneçam intactas. As marcações serão consideradas como degradadas a partir do momento em que não possam ser lidas pelo sistema de marcação aprovado pela FPAK.

3.6 – Toda a Equipa que participe nos treinos cronometrados ou corridas com pneus de seco sem marcação, será penalizada, podendo ir até à exclusão do evento a ser pronunciada pelos CD. Nas situações em apreço, considera-se que a Equipa está em prova, assim que a sua viatura sair da área das boxes na altura da sinalização ou logo que faça uso da pista.

3.7 – É proibida a utilização de pneus marcados ou remarcados para outra viatura.

3.8 – Pneus de Chuva

Limitação à utilização de pneus de chuva para os treinos oficiais e corridas.

3.8.1 – Assim que o Director de Corrida exiba o painel "WET RACE" (pista molhada), podem ser usados os pneus para chuva da marca "PIRELLI" fornecidos exclusivamente pelo fornecedor oficial do CPGT e da TPGT, a S.D.P. Sociedade Distribuidora de Produtos Auto, S.A.

A infracção a esta regra será objecto do exclusão imediata do evento a ser pronunciada pelo CCD.

3.8.2 – Neste caso, a quantidade de pneus a utilizar é livre, não necessitando de qualquer tipo de marcação.

3.8.3 – As luzes brancas frontais assim como as de nevoeiro e as luzes traseiras vermelhas devem estar acesas sempre que a viatura se encontre numa pista considerada pelo Director de Corrida como "Pista Molhada", independentemente de ter ou não, pneus de chuva montados.

3.9 – Em qualquer momento da prova, a Equipa deverá assegurar-se de que a sua viatura (quando em pista) está equipada com 4 (quatro) pneus do mesmo tipo (seco ou chuva).

A utilização simultânea numa viatura de pneus de tipos diferentes (seco e chuva) é proibida em todas as circunstâncias, sendo objecto de desclassificação (de uma sessão de treinos, Warm up, de uma corrida) ou de exclusão imediata do evento a ser pronunciada pelo CCD, em caso de reincidência.

3.10 – É permitido o uso de qualquer tipo de aquecimento térmico dos pneus (aquecedores de pneus) durante toda a duração do evento.

3.11 – Medidas e tipo de pneus PIRELLI

DIMENSÕES	REFERÊNCIA	TIPO PISO	PREÇO UNITÁRIO
165/55 R13	P700Z	MISTO	90,00 €
160/530R13	DH-DRY	SECO	155,00 €
160/530R13	WS-WET	CHUVA	155,00 €
180/530R13	DH-DRY	SECO	160,00 €
180/530R13	WS-WET	CHUVA	160,00 €
200/540R13	DH-DRY	SECO	180,00 €
200/540R13	WS-WET	CHUVA	180,00 €
250/575R13	DH-DRY	SECO	190,00 €
250/575R13	WS-WET	CHUVA	190,00 €
190/580 R15	DH-DRY	SECO	226,00 €
190/580 R15	WS-WET	CHUVA	226,00 €
200/600 R16	DH-DRY	SECO	232,00 €
200/600 R16	WS-WET	CHUVA	232,00 €
235/580 R16	DH-DRY	SECO	254,00 €
235/580 R16	WS-WET	CHUVA	254,00 €
225/625 R17	DH-DRY	SECO	230,00 €
225/625 R17	WS-WET	CHUVA	230,00 €

245/620 R17	DH-DRY	SECO	265,00 €
245/620 R17	WS-WET	CHUVA	265,00 €
245/645 R18	DH-DRY	SECO	282,00 €
245/645 R18	WS-WET	CHUVA	282,00 €
265/645 R18	DH-DRY	SECO	299,00 €
265/645 R18	WS-WET	CHUVA	299,00 €
285/645 R18	DH-DRY	SECO	310,00 €
285/645 R18	WS-WET	CHUVA	310,00 €
305/645 R18	DH-DRY	SECO	329,00 €
305/645 R18	WS-WET	CHUVA	329,00 €
305/680 R18	DH-DRY	SECO	348,00 €
305/680 R18	WS-WET	CHUVA	348,00 €
325/650 R18	DH-DRY	SECO	358,00 €
325/650 R18	WS-WET	CHUVA	358,00 €
325/705 R18	DH-DRY	SECO	366,00 €
325/705 R18	WS-WET	CHUVA	366,00 €
235/645 R19	DH-DRY	SECO	362,00 €
235/645 R19	WS-WET	CHUVA	362,00 €
295/680 R19	DH-DRY	SECO	404,00 €
295/680 R19	WS-WET	CHUVA	404,00 €

(*) a que acrescerá a Taxa Ecovalor e IVA (à taxa em vigor à data da facturação):

3.12 – Os pneus a utilizar pelas viaturas de todas as equipas que participem nas provas dos CPGT e da TPGT, têm de corresponder às medidas referidas em 3.11 e estarem de acordo com a Categoria em que participem.

Não é permitida, sob pena de exclusão, a abertura de quaisquer rasgos nos pneus “Slick” para piso seco.

ART. 4 – EQUILÍBRIO DAS PRESTAÇÕES

4.1 – A todos os concorrentes que participem nas corridas dos Campeonatos de Portugal de GT e de Sport Protótipos serão aplicados os seguintes Handicaps em tempo, que terão de ser cumpridos nas seguintes condições:

- a) A partir do momento em que se inicie o 10º minuto da corrida.
- b) Não sendo permitido efectuar qualquer tipo de paragem para cumprimento dos Handicaps a partir do momento em que se inicie o 50º minuto da corrida

4.1.2 – Os Handicaps em tempo serão aplicados conforme as tabelas 1 ou 2 abaixo reproduzidas.

Podendo exclusivamente as Equipas cujo Handicap total seja superior a 50 segundos, optar por efectuar uma única paragem para cumprimento do Handicap total (tabela 1) ou optar por o fazer em duas paragens (conforme a tabela 2).

4.1.2.1 – No caso de a Equipa optar por uma única paragem, deverá igualmente cumprir o disposto no Art. 54.5 das PEC, que será adicionado ao tempo do respectivo Handicap atribuído.

No caso de a Equipa optar por duas paragens para cumprimento do Handicap, numa delas deverá igualmente cumprir o disposto no Art. 54.5 das PEC, que será adicionado ao tempo do respectivo Handicap atribuído.

TABELA 1

c.1) VIATURAS DE GRANDE TURISMO – GT

Categoria A	Handicap total
GT 2 – > 4.000 cc	50 Segundos
Categoria B	Handicap total
GT 3	20 Segundos
Categoria C	Handicap total
GT 4	5 Segundos
SUPERSPORT	5 Segundos
Categoria D	Handicap total
GTC – GT e ex-Troféus	0 Segundos
Categoria E	Handicap total
GT Light	0 Segundos
Ginetta G 20	0 segundos
Caterham Graduates	0 segundos

c.2) VIATURAS Sport e Protótipos

Grupo C 3	Handicap total
Radical SR 3 / Outros > 1300 cc	90 Segundos
Grupo C 4	Handicap total
JUNO	120 Segundos
CVO	60 Segundos

TABELA 2

c.1) VIATURAS Sport e Protótipos

Grupo C 3	Handicap 1 – 1ª parte	Handicap 2 – 2ª parte
Radical SR 3 / Outros > 1300 cc	45 Segundos	45 Segundos
Grupo C 4	Handicap 1 – 1ª parte	Handicap 2 – 2ª parte
Juno	60 Segundos	60 Segundos
CVO	30 Segundos	30 Segundos

4.3 – Qualquer infracção a estas regras será penalizada de acordo com o disposto no Art. 8.4 do Regulamento dos CPGT / CPSP.

4.4 – Poderão ainda ser introduzidas pela FPAK e a qualquer momento da época desportiva, novas medidas tendentes a equilibrar a prestação de diferentes viaturas, através de aditamentos específicos ao presente regulamento.

Art. 5 – PARQUE FECHADO

5.1 – Só os Oficiais de Prova encarregados dos controlos técnicos, podem entrar no Parque Fechado. Nenhuma intervenção de qualquer natureza poderá ser efectuada sem a autorização desses Oficiais.

5.2 – Quando o Parque Fechado estiver em utilização, o regulamento do Parque Fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado.

5.3 – O Parque Fechado será suficientemente grande e protegido, a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada, a ele possa ter acesso.

Parque Fechado entre Corridas

5.4 – Imediatamente após o sinal de final da 1ª corrida (bandeira de xadrez) o regulamento do Parque Fechado será aplicado.

5.4.1 – Após a entrada da última viatura (que se desloque pelos seus próprios meios) no Parque Fechado, dar-se-á início à contagem de um período de 30 minutos.

Findo esse período, o Parque será aberto por indicação dos Comissários Desportivos, podendo as viaturas dirigir-se para a sua zona de assistência onde poderão ser reabastecidas e assistidas para a 2ª corrida.

5.5 – Eventuais reclamações ou apelos (referentes à 1ª corrida) não afectarão a composição da grelha de partida para a 2ª Corrida, podendo os mesmos ser analisados e decididos apenas após o final da 2ª corrida.

Art. 6 – CARBURANTE, COMBURENTE

6.1 – O carburante a utilizar será conforme estabelece o Art. 252.9 do Anexo “J” ao Código Desportivo Internacional.

6.2 – Após a sessão oficial de treinos cronometrados e no final de cada corrida, as viaturas de competição terão que dispor de pelo menos 3 (três) litros de combustível nos respectivos reservatórios. Não é permitida qualquer reclamação contra a quantidade remanescente de combustível.

6.3 – Como comburente apenas o ar pode ser misturado com o combustível.

6.4 – Para assegurar uma extracção segura do combustível do depósito, terá que ser instalada uma ligação de extracção próxima da régua dos injectores.

Esta ligação de extracção terá que encontrar-se entre a régua dos injectores e o tubo de combustível. Terá que estar disponível um tubo, para os Comissários Técnicos poderem proceder à extracção do combustível para análise. Esse tubo deverá ter no mínimo 2 (dois) metros de extensão.

Art. 7 – CREDENCIAIS DE ACESSO

7.1 – A todos os concorrentes devidamente inscritos nos Campeonatos de Portugal de GT (CPGT) ou de Sport Protótipos (CPSP), será entregue pelo “Promotor Oficial” (Full Eventos), na primeira prova em que participem, o seguinte conjunto de passes oficiais válidos para toda a época (incluindo as provas da TPGT/TPSP):

- 1 (um) passe “Box” – *Concorrente*
- 2 (dois) passes “Box” – *Conductor (es)*
- 1 (um) passe “Pit Lane” – *Chefe da Equipa*

- 2 (dois) passes “Pit Wall” (muro das boxes)
- 4 (quatro) passes “Pit Lane” (*para os Assistentes*)
- 5 (cinco) passes “Paddock” (*para os convidados da Equipa*).

7.2 – A substituição de passes (em caso de perda/extravio) só poderá ser efectuada após o pagamento de uma taxa unitária de € 50,00 (cinquenta Euros), acrescidos de IVA.

7.3 – Caso um concorrente necessite de mais passes “Convidado” além dos que lhe foram entregues inicialmente, poderá efectuar a sua requisição junto do “Promotor” mediante o pagamento de uma taxa unitária de 100,00 (cem Euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.

7.4 – Aos concorrentes não inscritos oficialmente nos Campeonato de Portugal de GT (CPGT) ou de Sport Protótipos (CPSP), serão distribuídos pela Full Eventos apenas “Passes 1 prova”, os quais só serão válidos para essa prova.

Art. 8 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

8.1 – Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

8.2 – A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.

Campeonato e Taça de Portugal de GT – 2010

VIATURAS ADMITIDAS EM GT

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
Marcos Mantra LM 600	GT 2	GT2 – 010
Porsche 911 Carrera RS	GT 2	GT2 – 002
Porsche 911 Carrera RS 3.8 (993)	GT 2	GT2 – 004
Porsche 911 GT3 CUP (996)	GT 2	GT2 – 002
Porsche 911 Turbo GT2	GT 2	GT2 – 003
Salleen Mustang RS	GT 2	GT2 – 006
Ascari KZ1 GT3	GT 3	GT3 – 006
Aston Martin DBRS9	GT 3	GT3 – 003
Audi R8 LMS	GT 3	GT3 – 017
BMW Alpina B6 GT3	GT 3	GT3 – 018
Corvette Z06R GT3	GT 3	GT3 – 005
Dodge Viper Comp. Coupe	GT 3	GT3 – 002
Dodge Viper Comp. Coupe Series 2	GT 3	GT3 – 020
Ferrari F430	GT 3	GT3 – 009
Ferrari F430 Scuderia	GT 3	GT3 – 019
Ford GT (2007)	GT 3	GT3 – 011
Ford GT (2008)	GT 3	GT3 – 016
Ford Mustang FR500C-GT	GT 3	GT3 – 010
Jaguar XKR	GT 3	GT3 - 012
Jaguar XKR-S	GT 3	GT3 – 021
Lamborghini Gallardo	GT 3	GT3 – 004
Lotus Exige GT3	GT 3	GT3 – 014
Maserati Grand Sport Light	GT 3	GT3 – 001
Morgan Aero Super Sport	GT 3	GT3 – 022
Morgan Aero V8	GT 3	GT3 – 013
Mosler MT900 GT3	GT 3	NAT - GT3 - 101
Porsche 911 GT3 RSR	GT 3	
Porsche 997 GT3 Cup S	GT 3	GT3 – 015
Porsche 997GT3 Cup MY06	GT 3	GT3 – 007
Venturi GT3 Heritage	GT 3	GT3 – 008

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
Aston Martin V8 Vantage GT4	GT 4	NAT - GT4 - 012
Aston Martin V8 Vantage N24	GT 4	NAT - GT4 - 002
BMW E92 M3	GT 4	NAT - GT4 - 011
BMW Z 4 M3	GT 4	NAT - GT4 - 004
Chevrolet Camaro GT4	GT 4	NAT - GT4 - 015
Corvette C6	GT 4	NAT - GT4 - 010
Ford Mustang FR500C	GT 4	NAT - GT4 - 001
Ginetta G50	GT 4	NAT - GT4 - 009
Jaguar XKR – S GT4	GT 4	
Lotus Exige	GT 4	
Maserati 3200 GT (ex Trofeo)	GT 4	NAT - GT4 - 005
Maserati MC GT4	GT 4	NAT - GT4 - 013
Nissan 350 Z	GT 4	NAT - GT4 - 006
Nissan 370 Z	GT 4	
Opel GT	GT 4	
Porsche 997 GT3 MY06	GT 4	NAT - GT4 - 007
Porsche Cayman	GT 4	

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
Donkervoort D8GT	SUPERSPORT	NAT - SUSP - 004
KTM X – Bow	SUPERSPORT	NAT - SUSP - 002
Lotus 2 – eleven	SUPERSPORT	NAT - SUSP - 003
Peugeot Spider 207	SUPERSPORT	NAT - SUSP - 005

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
Audi TT 1.8 20VT	GTC	
Mazda MX 5 - ex Troféu	GTC	
Porsche Boxter 2,7 - ex Troféu	GTC	
Renault Spider - ex Troféu	GTC	

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
Caterham – ex Troféu	GT Light – E 1	
Ginetta G 20	GT Light – E 1	
Westfield	GT Light – E 1	
Caterham – Graduates Cup	GT Light – E 2	

Campeonato e Taça de Portugal de Sport Protótipos – 2010
VIATURAS ADMITIDAS EM SP *

TIPO VIATURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO Nº
RADICAL SR 3 até 1300 cc	SP	
RADICAL SR 3 mais de 1300 cc	SP	
JUNO	SP	
CVO	SP	

** Viaturas existentes no parque nacional até 2009 – caso apareça mais alguma viatura nova, a presente lista será actualizada*